

PORTARIA Nº. 43/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.	Ivanir Latanzi de Oliveira
	Conselheiro Titular: Diogo Albino de Queiroz
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Suplente: Gislaíne Dias Florentino Ferreira
	Conselheiro Titular: Francine de Souza Silveira
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Suplente: Ediná Lopes do Carmo Nascimento
	Conselheiro Titular: Marcos René da Silva
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Suplente: Rafael Soares Evas
	Conselheiro Titular: Tatiane Aparecida Dartora
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Suplente: Klayton Gonçalves
	Conselheiro Titular: Eunice Luciene do Nascimento
- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Suplente: Rosimari Aparecida Pratto
	Conselheiro Titular: Vanda Novaes Ribeiro Saltareli
-Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Suplente: Catia Joanela Toresan
	Conselheiro Titular: José Wladimir Nascimento
- Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola	Conselheiro Suplente: Marli Pereira Sales

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop:

- Diogo Albino de  
Presidente Queiroz

- Secretário Marcos Renê da Silva

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013, considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2021, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cf77e3e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)